

PORTARIA Nº 58 de 01 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **IRES MADALENA SECCHI FALCHETTI**, RG nº 1.310.094-2, Professora ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 01(um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete